

**MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – PARANÁ**  
**AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 10/2023**  
**PROTOCOLO 2023/06/290239**

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – PR  
CNPJ 80.874.100/0001-86

**CONTRATADA:** EDITORA JORNAL DE BELTRÃO S/A  
CNPJ nº 95.420.188/0001-33

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para fazer publicações no diário local de grande circulação sendo por centímetro x coluna”, a visando a contratação de serviços de Publicação em jornal impresso, com circulação diária na Região Sudoeste do Paraná, de atos oficiais e documentos de publicação obrigatória da Prefeitura Municipal, conforme conteúdo programático abaixo:

Item	Especificação Técnicas Mínimas:	Unit.	Qtde.	Valor Unit. (R\$)	Valor Máximo Total (R\$)
1	Publicação em Jornal Impresso, com circulação diária na Região Sudoeste do Paraná, de atos oficiais e documentos de publicação obrigatório da Prefeitura Municipal.	Centímetro x coluna	10.000	R\$ 5.50	R\$ 55.000,00
<b>Valor Total R\$ 55.000,00</b>					

**VALOR:** R\$ 55.000,00(cinquenta e cinco mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente contrato serão suportadas pelo Orçamento Municipal, à conta da seguinte Dotação Orçamentária: nº04.00 Departamento de Finanças; 04.01 – Divisão de Finanças Contabilidade e Tesouraria; 0412300042.008 Atividades operacionais de natureza Financeira e orçamentaria; 33.90.39 Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Despesa 1106.

**JUSTIFICATIVA:** Art. 25 inc. II, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

Bom Sucesso do Sul, 14 de junho de 2023.

Nilson Antonio Feversani  
Prefeito